

Ante o exposto, no que nos cabe examinar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 1356, de 2023.

Marta Costa – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA MARTA COSTA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 9/4/2024. Professora Bebel – Presidente

Lucas Bove	Favorável ao voto da relatora
Professora Bebel	Favorável ao voto da relatora
Leci Brandão	Favorável ao voto da relatora
Gilmaci Santos	Favorável ao voto da relatora
Tomé Abduch	Favorável ao voto da relatora
Guto Zacarias	Favorável ao voto da relatora
Carlos Giannazi	Favorável ao voto da relatora
Marta Costa	Favorável ao voto da relatora

PARECER Nº 913, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1381, DE 2023

De autoria da Nobre Deputada Marta Costa, o projeto em epígrafe “Fica a “Escola Bíblica Dominicana” declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Estado”.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta entre os dias 15/09/2023 a 21/09/2023, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cuja manifestação foi no sentido da aprovação do projeto ao concluir, in verbis, que “a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.”.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Educação e Cultura, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar sobre a matéria quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 4º, do Regimento Interno.

Assim sendo, verificamos que o referido Projeto é oportuno e de grande relevância tendo em vista que visa declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado a Escola Bíblica Dominicana.

Fundada em 1780, a Escola Dominicana é o maior ensino gratuito realizado até hoje, com mais de 243 anos de existência, a escola permanece até hoje, em sua originalidade, ensinando a fé cristã para toda a sociedade.

Dessa forma, concluímos que a propositura, em análise meritória, merece prosperar, vez que a Instituição atua em prol do bem-estar de seus alunos e profissionais e se dedica a trazer o evangelho ao conhecimento de toda a população do Estado de São Paulo.

Ante o exposto, no que nos cabe examinar quanto à questão meritória, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1381, de 2023.

Gilmaci Santos – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO GILMACI SANTOS, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 9/4/2024. Professora Bebel – Presidente

Lucas Bove	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Leci Brandão	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Carlos Giannazi	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator

PARECER Nº 914, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1639, DE 2023

De autoria do Deputado Felipe Franco, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre o abono de falta dos estudantes e profissionais da educação, com reposição e/ou a compensação de conteúdo escolar aos estudantes da rede pública estadual de ensino, convocados para participarem de seleções estaduais, nacionais e/ou competições desportivas oficiais homologadas pelas Confederações e Federações dos Esportes Olímpico e Paraolímpico”.

A proposição cumpriu seu trâmite regimental de pauta, sem receber emendas ou substitutivos.

Analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura recebeu parecer favorável, sendo encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura para análise, nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno.

Sob o enfoque desta Comissão Temática, manifesta-se pela aprovação da presente propositura.

A propositura prevê o abono de faltas atribuídas a estudantes e profissionais da educação da rede pública de ensino que, integrando delegação desportiva ou paradesportiva, participem de competição nacional ou internacional.

Conforme justificado pelo autor, busca-se garantir o abono de faltas, mas também a realização de atividades à distância, a reposição de conteúdos e a aplicação de provas em segunda chamada àqueles que tenham se ausentado para participação em competições desportivas ou paradesportivas.

Como destacado, busca-se “a efetiva valorização dos estudantes atletas que representam o Estado de São Paulo em tais oportunidades”.

CONCLUSÃO.

Deste modo, manifesta-se de modo favorável ao Projeto de Lei nº 1.639, de 2023.

É o voto.

Carlos Giannazi – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLOS GIANNAZI, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 9/4/2024. Professora Bebel – Presidente

Lucas Bove	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Leci Brandão	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Carlos Giannazi	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator

PARECER Nº 915, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 248, DE 2023

De autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, o projeto de lei em epígrafe “torna obrigatória a instalação de botão de pânico em todas as escolas das redes pública e privada para contato direto com a polícia em caso de emergência”.

A proposição cumpriu seu trâmite regimental de pauta, sem receber emendas ou substitutivos.

Analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura recebeu parecer favorável, sendo encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura para análise, nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno.

Sob o enfoque desta Comissão Temática, manifesta-se pela aprovação da presente propositura.

O proponente, em sua justificativa, ressalta como o botão de pânico é uma medida simples e eficiente para permitir o contato direto entre a escola e a polícia local em casos de emergência, garantindo uma resposta rápida e eficaz em situações de perigo.

Além disso, “a instalação do botão de pânico pode ajudar a prevenir situações de risco, uma vez que a presença do equipamento pode inibir potenciais agressores”.

CONCLUSÃO.

Deste modo, manifesta-se de modo favorável ao Projeto de Lei nº 248, de 2023.

É o voto.

Carlos Giannazi – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLOS GIANNAZI, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 9/4/2024. Professora Bebel – Presidente

Lucas Bove	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Leci Brandão	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Carlos Giannazi	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator

PARECER Nº 916, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 811, DE 2023

De autoria do Deputado Donato, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a inclusão de serviço social na rede estadual de educação”.

A proposição cumpriu seu trâmite regimental de pauta, sem receber emendas ou substitutivos.

Analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura recebeu parecer favorável, sendo encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura para análise, nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno.

Sob o enfoque desta Comissão Temática, manifesta-se pela aprovação da presente propositura.

O proponente, em sua justificativa, destaca que a propositura tem como objetivo tornar fundamental a contratação de profissionais da área assistencial e psicólogos para os estabelecimentos da rede de ensino público estadual, com o intuito de assegurar uma atuação de psicólogos de maneira educativa, crítica e reflexiva, desenvolvendo ações voltadas para os estudantes da escola e seus familiares, assegurando uma atividade multidisciplinar.

CONCLUSÃO.

Deste modo, manifesta-se de modo favorável ao Projeto de Lei nº 811, de 2023.

É o voto.

Carlos Giannazi – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLOS GIANNAZI, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 9/4/2024. Professora Bebel – Presidente

Lucas Bove	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Leci Brandão	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Contrário ao voto do relator
Carlos Giannazi	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator

PARECER Nº 917, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 900, DE 2023

De autoria do Deputado Márcio Nakashima, o projeto de lei em epígrafe “determina a implantação de serviços de psicologia e assistência social nas escolas da rede pública estadual e institui a Lei E. E. Professor Raul Brasil de Suzano”.

A proposição cumpriu seu trâmite regimental de pauta, sem receber emendas ou substitutivos.

Analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura recebeu parecer favorável, sendo encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura para análise, nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno.

Sob o enfoque desta Comissão Temática, manifesta-se pela aprovação da presente propositura.

A propositura busca garantir que as escolas estaduais contem com serviços e atendimentos de Psicologia e/ou Psicopedagogia para atendimento dos alunos e dos profissionais da educação, como meio de identificar e corrigir “desvios de conduta do aluno que o prejudique em seu aprendizado e em tarefas cotidianas”.

É uma medida que busca verificar e tratar, de modo multidisciplinar, casos de bullying, depressão, hiperatividade, comportamentos violentos e outras formas psicológicas de distúrbios, como medida de evitar a repetição de casos como a tragédia vivida na Escola Estadual Professor Raul Brasil, na cidade de Suzano, quando dois ex-alunos invadiram a unidade e abriram fogo contra alunos e funcionários durante o horário de intervalo, resultando na morte de cinco alunos, dois funcionários da escola, o tio de um dos atiradores e ambos os atiradores, que se suicidaram com a chegada da polícia e ainda deixou onze feridos.

Conclusão.

Deste modo, manifesta-se de modo favorável ao Projeto de Lei nº 900, de 2023.

É o voto.

Carlos Giannazi – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLOS GIANNAZI, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 9/4/2024. Professora Bebel – Presidente

Lucas Bove	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Leci Brandão	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Contrário ao voto do relator
Carlos Giannazi	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator

DESPACHOS

DESPACHO DE COAUTORIA

PL 1273/2023

Deferido o requerimento de coautoria do PL 1273/2023.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17/4/2024.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

DESPACHO DE COAUTORIA

PL 1573/2023

Deferido o pedido de coautoria do PL nº 1573/2023.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17/4/2024.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

DESPACHO DE COAUTORIA

PL 218/2024

Deferido o pedido de coautoria do PL nº 218/2024.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17/4/2024.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS

AUTÓGRAFO Nº 33.773

Projeto de lei nº 757, de 2023

Autoria: Capitão Telhada – PP, Marina Helou – REDE e Leticia Aguiar – PP

Institui o “Maio Furta-Cor - Mês de conscientização e incentivo ao cuidado da saúde mental materna”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Maio Furta-Cor - Mês de conscientização e incentivo ao cuidado da saúde mental materna”, a ser celebrado, anualmente, em maio.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 16/4/2024.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente

(Republicado por ter saído com incorreções no DAL de 17/04/2024, pág. 16)

Debates

22 DE MARÇO DE 2024 9ª SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 90 ANOS DA SOCIEDADE AMIGOS DA CIDADE

Presidência: CAIO FRANÇA

RESUMO

1 - CAIO FRANÇA
Assume a Presidência e abre a sessão às 10h20min.
2 - RICARDO FABRÍZIO
Mestre de cerimônias, anuncia a Mesa e demais autoridades presentes. Convida o público para ouvir, de pé, o “Hino Nacional Brasileiro”
3 - PRESIDENTE CAIO FRANÇA
Informa que a Presidência efetiva convocara a presente sessão solene para “Comemoração aos 90 Anos da Sociedade Amigos da Cidade”, por solicitação deste deputado. Tece considerações sobre a solenidade.
4 - J. B. OLIVEIRA
Presidente da Sociedade Amigos da Cidade - Instituto Prestes Maia, faz pronunciamento.
5 - RICARDO FABRÍZIO
Mestre de cerimônias, lê currículos e anuncia a entrega de comendas aos homenageados.
6 - TENENTE COIMBRA
Deputado estadual, faz pronunciamento.
7 - REGINA JANIZELO
Prefeita de Águas da Prata, homenageada, faz pronunciamento.
8 - RICARDO FABRÍZIO
Mestre de cerimônias, cita e comenta passagem da Bíblia.
9 - BENNY NOVAK
Homenageado, faz pronunciamento.
10 - RENATO ADES
Homenageado, faz pronunciamento.
11 - SÉRGIO SIQUEIRA ROSSI
Chefe de gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, homenageado, faz pronunciamento.
12 - KAYO AMADO
Prefeito de São Vicente, homenageado, faz pronunciamento.
13 - CÁSSIO TELLES FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho Superior do Instituto Prestes Maia - Sociedade Amigos da Cidade, homenageado, faz pronunciamento.
14 - J. B. OLIVEIRA
Presidente da Sociedade Amigos da Cidade - Instituto Prestes Maia, faz pronunciamento.
15 - CÁSSIO TELLES FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho Superior do Instituto Prestes Maia - Sociedade Amigos da Cidade, homenageado, faz pronunciamento.
16 - PRESIDENTE CAIO FRANÇA
Faz agradecimentos gerais. Encerra a sessão às 11h48min. <p>***</p> <p>- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Caio França. <p>***</p></p>

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - RICARDO FABRÍZIO - São Paulo, 22 de março de 2024. Senhoras e senhores, sejam todos muito bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Esta sessão solene tem como finalidade comemorar os 90 anos da Sociedade Amigos da Cidade, promovida pelo Instituto Prestes Maia - Sociedade Amigos da Cidade e por esta Casa de Leis, por iniciativa do nobre deputado Caio França. Comunicamos aos presentes que esta sessão solene está sendo transmitida pela TV Alesp e pelo canal Alesp no Youtube.

Para que possamos iniciar esta nossa cerimônia de hoje, vamos passar à composição da Mesa que irá dirigir os nossos trabalhos. Para isso, convido o proponente desta sessão, deputado estadual Caio França. (Palmas.)

Convidamos também, para que tome o seu assento, o presidente da Sociedade Amigos da Cidade - Instituto Prestes Maia e promotor desta homenagem, Prof. J. B. Oliveira. (Palmas.)

Chamamos também o presidente do conselho superior do Instituto Prestes Maia e Sociedade Amigos da Cidade, Dr. Cássio Telles Ferreira Netto. (Palmas.) Chamamos também para que tome seu assento o deputado estadual Tenente Coimbra. (Palmas.)

Para tornar esta Mesa ainda mais ilustre, especialmente no mês das mulheres, convidamos a prefeita do município de Águas da Prata, Sra. Regina Janizelo. (Palmas.)

Convidamos também o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Sr. Sérgio Siqueira Rossi. (Palmas.) E para completar esta nossa Mesa Diretora, convido o prefeito do município de São Vicente, Sr. Kayo Amado. (Palmas.)

Para que possamos dar abertura oficial a esta sessão solene, convido, para que faça uso da palavra, o deputado estadual Caio França.

O SR. PRESIDENTE - CAIO FRANÇA - PSB - Senhoras e senhores, muito bom dia. Sejam muito bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. É um prazer poder em mais um ano celebrar este momento marcante para homenagear figuras importantes do nosso estado.

Eu disse que estou me sentindo duplamente em casa: primeiro pelo meu local de trabalho; e, segundo, por ver tantos amigos da minha amada São Vicente neste dia especial.

Só reforçar aqui a saudação aos amigos, aos colegas da Mesa: Prof. J. B. Oliveira; meu amigo Cássio Telles Ferreira Netto; meu parceiro, também deputado estadual Tenente Coimbra.

Cumprimentar a prefeita de Águas da Prata, a prefeita Regina Janizelo; meu amigo, também parceiro, falei para ele que manda mais que os conselheiros no Tribunal de Contas - ele não gosta que eu fale, mas eu falo -, o Dr. Sérgio Rossi; e meu amigo, também prefeito na nossa São Vicente, Kayo Amado.

Sejam todos muito bem-vindos. Em nome das autoridades, eu saúdo todos vocês. Desta forma, sob a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos nos termos regimentais. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, esta sessão solene foi convocada pelo deputado estadual André do Prado, atendendo a um pedido deste deputado, com a finalidade de “Comemorar os 90 anos da Sociedade Amigos da Cidade”.

Devolvo a palavra ao nosso cerimonialista.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - RICARDO FABRÍZIO - Obrigado, deputado. Senhoras e senhores, como um sinal de respeito que a nossa nação brasileira merece e precisa, eu convido a todos para que, em pé, possamos ouvir o Hino Nacional Brasileiro.

- É reproduzido o Hino Nacional Brasileiro.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - RICARDO FABRÍZIO - Peço uma breve licença aqui para quebrar o protocolo e dizer que, embora eu tenha convidado a todos para que ouvíssemos o Hino Nacional, é praticamente impossível apenas ouvir.

Observei que todos cantavam, e isso é uma grande demonstração de patriotismo, que é algo que o nosso Brasil merece, precisa há tanto tempo, com tudo o que tem passado a nossa Nação.

Ela é muito maior do que os problemas que tem passado, e o nosso povo brasileiro maior ainda. E quando nós cantamos o hino, nós conseguimos prestar uma homenagem merecida à nossa nação brasileira.

Bom, vou combinar uma coisa aqui com vocês, que é o seguinte: eu vou agora passar ao agradecimento das personalidades presentes, mas eu peço para que, ao final, nós façamos uma grande salva de palmas a todos, porque se a gente for aplaudir um por um, a gente vai demorar um pouquinho. Tudo bem?

Então, vamos lá. Registrando a presença das seguintes personalidades: Robson Wrobel, representando a deputada estadual Solange Freitas; Danilo Pedro, subprefeito da área continental de São Vicente; o comandante da Guarda Civil Metropolitana de São Vicente, comandante Goes; secretário de Defesa de Organização Social de São Vicente, Sílvio Damaceno.

Secretário-adjunto de Desenvolvimento Social de São Vicente, Júlio João Guilherme; secretária da Saúde de São Vicente, Michelle Santos; vereador do município de Santos, Jailton Jatobá; presidente da Sociedade Brasileira de Heráldica e Humanística, Dom Galdino Cocchiaro.

Diretor técnico da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, que neste ato representa o secretário Roberto de Lucena, Sr. Virgílio Carvalho; presidente nacional da Associação Brasileira de Imprensa de Mídia Eletrônica e Digital e Influenciadores, Vera Tabach; presidente da Câmara de Arbitragem da Academia Brasileira de Eventos e Turismo, Sr. Ibrahim Georges Tahtouh.

Vice-prefeita de São Vicente, Sra. Sandra Conti; secretário de Habitação e Regularização Fundiária de São Vicente, Sr. Marcos Bezerra; secretário de Direitos Humanos e Cidadania, Jackson Nunes.

Secretário de Gestão, lago Ervanovite; presidente do Fundo Social de São Vicente, Thayná Amado... Thayná Amado, a esposa do prefeito. Perdoe-me, é a letra, vou dar um curso de caligrafia para o...

Secretário de Comunicação de São Vicente, Kennedy Lui; representando a Secretaria de Eventos e Ação Comunitária de São Vicente, Sra. Ana Paula Villela, que é secretária-adjunta.

Diretor da Sociedade Amigos da Cidade e também da Sociedade Amigos da Marinha, Sr. Paulo Eugênio Correia; presidente da Câmara de São Vicente, Adoilson Ferreira dos Santos.

Presidente da Associação para a Valorização Policial do Estado de São Paulo, Sra. Cleusa Badana; a secretária da Saúde de São Vicente, Sra. Michelle Santos; secretário-executivo de São Vicente, Mário Santana.

Presidente da Fundação Podemos, Sr. Nilson Gonçalves; do Comitê Nacional da Imagem Pública do Rotary Clube, Sr. Sérgio de Castro; secretária de Desenvolvimento Econômico de São Vicente, Juliana Santana.

Secretário de Desenvolvimento Urbano de São Vicente, Aleksandro Ferreira; vereador do município de São Vicente, Jefferson Cezarolli; superintendente da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores de São Vicente, Márcio Rebuá.

Representando o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Sr. Felipe Galvão. Representando o secretário Alysson Cezar, de Eventos e Ação Comunitária de São Vicente, Sra. Rosário Nunes; do escritório de advocacia Queiroz e Crestana Advogados Associados, Sra. Cláudia Queiroz.

Secretário de Comércio, Indústrias e Negócios Portuários de São Vicente, Guilherme Guzzi; secretário de Governo de São Vicente, Rafael Leite; secretário institucional de São Vicente, de Relações Institucionais de São Vicente, Sr. Rodrigo Leite.

A todos estes e aos demais que não foram citados, uma grande salva de palmas. (Palmas.) No prosseguimento, ouviremos as palavras do proponente desta sessão, o deputado estadual Caio França.

O SR. PRESIDENTE - CAIO FRANÇA - PSB - Bom dia novamente, senhoras e senhores. Uma palavra muito rápida, porque, na verdade, o nosso mandato é um parceiro do Instituto Prestes Maia, a Sociedade da Cidade. Quem faz todo este evento acontecer são eles.

Ao longo do tempo, acho que faz alguns anos - quatro anos, mais ou menos - que a gente já faz essa parceria do mandato. Aí, coincidentemente, o prefeito Kayo, acho que esses últimos dias, me mandou um convite. Ele falou: “Olha, vou ser homenageado”.

Eu vi o convite, bati com a minha agenda e falei: “Isso aqui está... Tem alguma coisa diferente”. Depois eu fui descobrir que o prefeito Kayo seria condecorado hoje.

Então, acho que as coincidências da vida, não é